



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Despacho Normativo n.º 272/91:

Cria um lugar de assessor principal no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia na área funcional de engenharia 6232

Ministérios das Finanças e da Educação

Portaria n.º 1182/91:

Alarga o quadro de professores catedráticos e associados do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa 6232

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Declaração n.º 170/91:

De terem sido autorizadas alterações no orçamento do Ministério 6232

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Portaria n.º 1183/91:

Altera o mapa do pessoal assalariado da Embaixada de Portugal em Washington 6232

Ministério da Indústria e Energia

Declaração n.º 171/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 293 464 contos 6233

Declaração n.º 172/91:

De terem sido autorizadas alterações no orçamento do Ministério no montante de 8000 contos 6236

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Declaração n.º 173/91:

De terem sido autorizadas alterações no orçamento do Ministério no montante de 56 220 contos ... 6236

Nota. — Foi publicado um 3.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 225, de 30 de Setembro de 1991, inserindo o seguinte:

Ministérios das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia

Portaria n.º 997-A/91:

Institui o programa sectorial denominado «Programa de Modernização da Indústria de Mobiliário de Madeira (PROMIM)» e aprova o Regulamento de Aplicação ao PROMIM dos Sistemas de Incentivos do PEDIP e do SIBR 5084-(16)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho Normativo n.º 272/91

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — É criado um lugar de assessor principal, área funcional de engenharia, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia, constante no mapa anexo a Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto.

2 — O referido lugar será extinto quando vagar.

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia, 24 de Outubro de 1991. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva*, Secretário de Estado da Energia.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1182/91

de 28 de Novembro

Em execução do disposto no n.º 6 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária);

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Educação, que o quadro de professores do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, fixado pela Portaria n.º 726/87, de 24 de Agosto, e alargado posteriormente pela Portaria n.º 337/88, de 28 de Maio, seja aumentado de 21 lugares de professor catedrático e 46 lugares de professor associado, pas-

sando a ser o constante do mapa anexo ao presente diploma.

Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 30 de Outubro de 1991.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

Mapa anexo à Portaria n.º 1182/91

Número de lugares	Categoria	Vencimento
101	Professor catedrático	(a)
189	Professor associado.....	

(a) De acordo com a estrutura salarial fixada pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 170/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Ministério do Planeamento e da Administração do Território	
Orgânica			Funcional	Económica		Onde se lê	Deve ler-se
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alinea		
50	42	11				SGMPAT — Sistema Nacional de Informação Geográfica.	CNIG — Sistema Nacional de Informação Geográfica.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Outubro de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 1183/91

de 28 de Novembro

Manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que o mapa do pessoal assalariado

da Embaixada de Portugal em Washington seja aumentado, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 229/91, de 21 de Junho, de dois tradutores-intérpretes, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1991.

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Assinada em 5 de Novembro de 1991.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 171/91

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas (orçamento de 1991), nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*FUNC. *CODIGO *A*				
01		GAB.MEMBROS GOVERNO,SERV.APOIO,COORD.REGULACAO E CONTROLO			
01		GABINETE DO MINISTRO			
01		GABINETE			
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	06.03.00	DIVERSAS			
	8.01.0	C DESP.INST.DESENV.DEL.REGIONAIS	-		10 000*
04		SECRETARIA-GERAL			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0	01.01.01 PESSOAL DOS QUADROS	-		21 483*
		01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
	8.01.0	A PESSOAL REQUISITADO C/VINCULO F.PUBLICA	-		290*
	8.01.0	01.01.10 SUBSIDIO DE REFEICAO	-		1 856*
	8.01.0	01.01.11 SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		5 142*
06		DELEGACOES REGIONAIS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0	01.01.01 PESSOAL DOS QUADROS	-		97 859*
	8.01.0	01.01.02 PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-		8 431*
	8.01.0	01.01.05 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		4 000*
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
	8.01.0	A PESSOAL REQUISITADO C/VINCULO F.PUBLICA	-		4 347*
	8.01.0	01.01.10 SUBSIDIO DE REFEICAO	-		6 508*
	8.01.0	01.01.11 SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		25 952*
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0	01.02.02 HORAS EXTRAORDINARIAS	-		170*
	8.01.0	01.02.04 AJUDAS DE CUSTO	-		463*
	8.01.0	01.02.05 OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		133*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0	01.03.02 ABONO DE FAMILIA	-		644*
	8.01.0	01.03.03 PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		480*
	8.01.0	01.03.07 OUTRAS PENSOES	-		16*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	8.01.0	02.01.03 MATERIAL DE SECRETARIA	-		49*
	8.01.0	02.01.04 MATERIAL DE CULTURA	-		114*
	8.01.0	02.01.05 OUTROS BENS DURADOUROS	-		28*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	8.01.0	02.02.02 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		200*
	8.01.0	02.02.05 ROUPAS E CALCADO	-		60*
	8.01.0	02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA	-		108*
	8.01.0	02.02.08 OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		75*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0	02.03.01 ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		75*
	8.01.0	02.03.02 CONSERVACAO DE BENS	-		289*
	8.01.0	02.03.03 LOCACAO DE EDIFICIOS	-		4 590*
	8.01.0	02.03.05 LOCACAO DE OUTROS BENS	-		1*
	8.01.0	02.03.06 COMUNICACOES	-		188*
	8.01.0	02.03.07 TRANSPORTES	-		234*

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*	FUNC.		REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	CODIGO	*A*				
01	01	8.01.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		55*
		8.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		46*
		06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		8.01.0 06.03.00	DIVERSAS	-		19 870*
09			DELEGACOES REGIONAIS DA INDUSTRIA E ENERGIA			
01			D.R.I.E. DO NORTE			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	52 628*	-	
		8.01.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 931*	-	
		8.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	426*	-	
		01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
		8.01.0	A PESSOAL REQUISITADO C/VINCULO F. PUBLICA	2 503*	-	
		8.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	3 537*	-	
		8.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	14 630*	-	
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
		8.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	425*	-	
		8.01.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	66*	-	
02			D.R.I.E. DO CENTRO			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	36 556*	-	
		8.01.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 448*	-	
		8.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	520*	-	
		01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
		8.01.0	A PESSOAL REQUISITADO C/VINCULO F. PUBLICA	1 054*	-	
		8.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	2 304*	-	
		8.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	9 650*	-	
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
		8.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	360*	-	
		8.01.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	70*	-	
		8.01.0 01.03.07	OUTRAS PENSOES	14*	-	
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
		8.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	672*	-	
03			D.R.I.E. DE LISBOA E VALE DO TEJO			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	72 000*	-	
		8.01.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 473*	-	
		8.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	1 000*	-	
		01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
		8.01.0	A PESSOAL REQUISITADO C/VINCULO F. PUBLICA	2 342*	-	
		8.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	4 664*	-	
		8.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	19 150*	-	
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
		8.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	740*	-	
		8.01.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	60*	-	
04			D.R.I.E. DO ALENTEJO			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	18 074*	-	
		8.01.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	965*	-	
		8.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	300*	-	
		01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
		8.01.0	A PESSOAL REQUISITADO C/VINCULO F. PUBLICA	1 335*	-	
		8.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	1 240*	-	
		8.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	5 070*	-	
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		8.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUMTO	550*	-	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP=DI=SD	A				
01 09 04	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	200*	-	
8.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	50*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	450*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	7 200*	-	
8.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	1*	-	
8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	250*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.01.0	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	3 600*	-	
05		D.R.I.E. DO ALGARVE			
	01.00.00	DESPESES COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	12 912*	-	
8.01.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	483*	-	
8.01.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	300*	-	
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
8.01.0	A	PESSOAL REQUISITADO C/VINCULO F. PUBLICA	767*	-	
8.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	864*	-	
8.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	3 580*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	360*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	220*	-	
8.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	50*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	320*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	600*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	2 000*	-	
8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 500*	-	
TOTAL DO CAPITULO 01			293 464*		213 756*
02		SERVICOS DE ADMINISTRACAO INDUSTRIAL E RECURSOS GEOLOGICOS			
02		DIRECCAO-GERAL DE GEOLOGIA E MINAS			
	01.00.00	DESPESES COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.03.1	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		10 681*
8.03.1	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		346*
8.03.1	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-		608*
8.03.1	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		2 758*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.03.1	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		182*
TOTAL DO CAPITULO 02					14 575*
03		SERVICOS DE ADMINISTRACAO ENERGETICA			
01		DIRECCAO-GERAL DE ENERGIA			
	01.00.00	DESPESES COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.04.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		49 617*

CLASSIFICACAO				RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
03	01	8.04.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO		-		
		8.04.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		-		2 944
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				12 321
		8.04.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA				
								251
TOTAL DO CAPITULO 03								65 133
TOTAL DO MINISTERIO						293 464	293 464	

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Outubro de 1991. — O Director, *Fernando da Cruz Fernandes*.

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 172/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

CLASSIFICACAO				RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
50				INVESTIMENTOS DO PLANO				
	24			ENERGIA				
		04		DGGM-INV.VALORIZACAO DOS MINERAIS ENERGETICOS				
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
		8.03.1	02.03.10	OUTROS SERVICOS		-		8 000
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
			07.01.00	INVESTIMENTOS				
		8.03.1	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA		8 000	-	
TOTAL DO MINISTERIO 12						8 000	8 000	

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Outubro de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 173/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alí-

nea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

CLASSIFICACAO				EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO					
CP*DI*SD*	*A*					
50		INVESTIMENTOS DO PLANO				
19		DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES				
01		DGEMN-CENTROS DE JUVENTUDE				
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	7.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS		-	40 000*	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
	7.01.0 07.01.03	EDIFICIOS		27 308*	-	
	7.01.0 07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS		12 692*	-	
31		TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA				
05		DGV-MELHORIA CONDICOES SEGURANCA RODOVIARIA				
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
	8.05.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA		10 000*	-	
	8.05.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		-	10 000*	
42		INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA				
02		GPOPTC-REDE DE ACESSO INFORM.AMBITO RODOVIARIO				
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	8.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS		6 220*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
	8.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA		-	6 220*	
TOTAL DO MINISTERIO 16				56 220*	56 220*	

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Outubro de 1991. — A Directora, *Lúisa Maria Leitão do Vale*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5350; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 44\$00
